

Lei nº 1248, de 16 de junho de 1962.

Dispõe sobre concessão de título honorífico

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

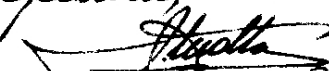
Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário e Benemerito de Porto Feliz, ao Excelentíssimo Senhor Contor Luiz Carlos da Costa Mendes.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 16 de junho de 1962.


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de junho de 1962.


Assistente do Prefeito.